



Câmara Municipal da Amadora

EDITAL

N.º 6/2013

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA AMADORA**

Faz público que, em 28 de outubro de 2013, pelo Diretor Delegado dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, Senhor Eng.º Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, através do seu despacho n.º 3/2013, foram delegadas e subdelegadas, no âmbito da unidade orgânica, bem como, no âmbito de todas as unidades orgânicas competências no Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Sr. Dr. José Augusto Silva Santos, que a seguir se transcreve:

“Ao abrigo da delegação de competências, com poderes de subdelegação na hierarquia, que me foi conferida pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 3/2013, de 26 de outubro, no âmbito da gestão dos SIMAS, de conformidade com o disposto nos termos e ao abrigo do constante no n.º 1 do artigo 19.º, em conjugação com o art.º 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora publicado através do despacho n.º 9265-C/2013, de 2 de julho e publicitado na II Série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho de 2013, e de acordo como disposto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, **delego e subdelego no âmbito da Unidade Orgânica, no Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Sr. Dr. José Augusto Silva Santos, o seguinte:**

Autorização do deferimento de licenças para férias em sede de alteração;

Delego e subdelego, ainda no âmbito de todas as Unidades Orgânicas, no Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Sr. Dr. José Augusto Silva Santos, o seguinte:

- a) Autorização do deferimento do pedido de licença parental;
- b) Autorização do deferimento de dispensa de trabalho para efeitos de amamentação e de aleitação;
- c) Autorização do deferimento do pedido de Estatuto de trabalhador-estudante;

O presente despacho tem efeitos imediatos.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Amadora, 14 de novembro de 2013

A Presidente,



Carla Tavares